

LEITURA DO MAPA DETALHADO

OBSERVAÇÕES RELATIVAS

ao

“Quadro Comparativo de valores orçamentados para os anos de 2014, 2015, 2016 e 2017”

O Quadro comparativo deve ser visto com cuidado de forma a evitar conclusões que não correspondem à realidade da situação orçamental do sector público da I&DE.

Assim, o Quadro apresenta dois TOTAIS GERAIS: um relativo aos Laboratórios do Estado (LE) que ainda subsistem. Os LE são Serviços e Fundos Autónomos (SFA). O outro TOTAL GERAL é a soma de todas as linhas do Quadro.

Parte das receitas inscritas no orçamento de um qualquer LE, provem da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT). Por outro lado, o valor mais significativo (inscrito na primeira linha do Quadro) é precisamente a dotação prevista para a FCT. Parte dessa dotação vai financiar unidades de investigação de três tipos, a saber: LE (7); Laboratórios Associados (LA) (26); e Unidades de Investigação (307)¹. Dois dos mais importantes LA, a saber o ITQB (UNL) e o ICS (UL), são incluídos no Quadro bem como o valor global relativo ao IST que absorveu o Instituto Tecnológico e Nuclear. Os centros de investigação sem personalidade jurídica, ligados a instituições do Ensino Superior, que recebem também em regra verbas da FCT, não dispõem de orçamentos privativos individualizados no Orçamento do Estado. Há ainda que ter em atenção que os SFA não realizam apenas trabalho de I&DE pelo que só uma parcela do total dos montantes inscritos nos respectivos orçamentos privativos pode ser contada como despesa pública com I&DE.

Nestas condições o TOTAL GERAL que aparece no fim do Quadro não pode ser tomado como despesa efectiva com I&DE já que inclui a dotação da FCT que é, aliás, a de maior peso no Quadro, e também o valor total orçamentado para o IST que figura no Quadro por ter incorporado o ex-ITN. Este último, até à incorporação no IST, era um LE com um orçamento privativo, da ordem dos 10 M€, e aparecia então individualizado no OE.

Pode dizer-se que o Quadro é útil por permitir conhecer os valores orçamentados para as várias entidades e instituições que nele aparecem indicadas e a sua evolução ao longo dos últimos anos (valores iniciais). Em alguns casos, designadamente, certos LE, o valor global da receita não coincide (é superior) ao valor global da despesa orçamentada. Ignora-se a razão deste facto. O Quadro é também útil na medida em que dá o valor total da receita orçamentada para o conjunto dos LE que ainda subsistem. Esta manteve-se sensivelmente constante, à volta de 160 M€, entre 2014 e 2015. Em 2016, há um crescimento significativo de cerca de 16 M€ (10%). Para 2017 prevê-se uma subida generalizada, mais ou menos importante, dos valores orçamentados. São excepção o Instituto Português do Mar e da Atmosfera que recua cerca de 2 M€. O Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses mantém o valor de 2016.

O caso do IPMA merece uma referência especial, porquanto em 2016 apresentava um valor orçamentado de 42 M€ que baixa agora para cerca de 39 M€, devendo acrescentar-se que em 2015 o valor correspondente foi de 31,2 M€. Julga-se que a explicação destas oscilações

¹ Os números indicados foram retirados do sítio da FCT na internet e podem não estar actualizados, à data destas notas

tem a ver com o aparecimento em 2017 no Ministério do Mar, de um novo organismo designado por “**Fundo Azul**” que aparece dotado com cerca de 11 M€. Se subtrairmos este valor ao montante orçamentado para o IPMA em 2016 (42M€) achamos um valor idêntico ao orçamentado para 2015 (31M€). Em 2015 e em 2016 não existia o “Fundo Azul”. Parece razoável concluir que em 2017, em que passa a existir o dito “Fundo Azul”, a dotação de 39M€ que se propõe para o IPMA representa um acréscimo de 8M€ relativamente à dotação de 2015.

Relativamente a este “Fundo Azul”, criado em 2016, interessa dizer que no Relatório do OE de 2017, se refere a “Operacionalização do Fundo Azul, com a finalidade do desenvolvimento da economia do mar, **a investigação científica e tecnológica**, a protecção e monitorização do meio marinho e segurança marítima, através da criação ou do reforço de **mecanismos de financiamento de entidades, actividades ou projectos**”. Pode-se então pensar que uma parte, pelo menos, da dotação de 11 M€ vá ser utilizada para financiar actividades de I&DE. Importa também dizer que no Mapa das Despesas do novo organismo se indica que o grosso da despesa se destina a transferências de capital para “Sociedades e quase sociedades não financeiras- privadas” (0,5 M€) e a “Empréstimos a médio e longo prazo” a tais sociedades (10 M€).

A terminar, tem interesse referir que o Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, SFA integrado no Ministério da Defesa, figura no OE 2017 com o valor orçamental global de 14 M€; valor semelhante (14,5 M€ aparecia no OE 2014). Entretanto quer em 2015 quer em 2016 o valor da receita orçamentada era de 21,5 M€. Já o valor da despesa orçamentada nestes dois anos era, respectivamente, de 21,5 M€ (2015) e 14,5 M€ (2016). Teria interesse apurar a que se devem estas importantes oscilações. O Laboratório Militar não vem sendo considerado nas análises orçamentais feitas aqui por se admitir que não realiza actividades de I&DE. Este entendimento poderá dever ser reconsiderado.

14Nov2016

Frederico Carvalho